



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática necessários para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Frederico Westphalen – RS.

**2.DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS**

**2.1** Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

**2.2** As quantidades deverão ser entregues conforme solicitação de cada Secretaria, sendo os quantitativos conforme planilha em anexo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
01	58	<p><b>DESKTOP CORPORATIVO TIPO 1 COM AS</b></p> <p><b>SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.</p> <p><b>Processador</b> 6 núcleos físicos e 12 Threads, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 19.000 pontos registrado PassMark. O processador deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. <b>Memória</b> de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB.</p> <p><b>Unidade de armazenamento</b> instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar partnumber na proposta, sob pena de desclassificação. <b>Placa Principal</b> da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em</p>	04 Educação 01 Defesa Civil 03 Fazenda 50 Saúde





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

sobre as telas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

**Mouse** laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.

**Sistema operacional** instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

**Monitor** com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado.

**Garantia** padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (**ON SITE**) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	<p>declaração do fabricante juntamente com a proposta.</p> <p>O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
02	10	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA</b></p> <p>Função: Impressão / Cópia / Scanner / Fax - Velocidade de Impressão (A4 / Carta): 40 / 42 ppm - Ciclo de trabalho Máximo Mês: Até 80.000 Páginas - Volume Mensal Recomendado: Até 4.000 Páginas - Processador: 1.2Ghz - Memória (Padrão / Máximo): 512MB / 512MB - Resolução de Impressão: 1200 x 1200dpi - Duplex Automático: Integrado (Padrão) - Painel de operação: 2.7"</p>	02 Meio Ambiente 01 Defesa Civil 01 Fazenda (Compras) 06 Educação





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

	<p>Polegadas / Toon / Scoren - Conexão: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Frontal USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az (EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE - Protocolos de rede e segurança: TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (rawqueuesupportonly); IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6) Entrada de papel: Gaveta Padrão: 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas - Gramatura (g/m<sup>2</sup>): Bandeja Manual 60 a 200g/m<sup>2</sup>; Gaveta 60 a 120g/m<sup>2</sup> - Tamanho de papel Suportado: <b>Customizado:</b> Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm <b>Suportado:</b> Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); JapanesePostcard; Double JapanPostcardRotated; Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in; Statement; <b>Bandeja 2 e 3:</b> A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS) <b>ADF:</b> Letter; Legal; A4; Customizado 102 x 152 to 216 x 356 mm - Capacidade Máxima de Papel: Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas) - Tamanho de Papel: Até Ofício (216 x 356mm) - Saída de Papel: 150 Folhas</p> <p>Scanner</p> <p>ADF: Passagem única para até 50 originais - Resolução: Até 1200 x 1200dpi - Tamanho: ADF: 216 x 356mm / Vidro: 216 x 297 mm - Velocidade: Até 29ipm (Simplex) / 46ipm (Duplex) - Recursos padrão de envio: Scanto E-</p>	
--	---	--



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>mail; Save to Network Folder, Save to USB drive - Formatos Suportados: PDF, JPEG e TIFF</p> <p>Cópia</p> <p>Resolução: Até 600x600dpi - Número máximo de cópia: Até 9.999 - Redução / Ampliação: 25 a 400%</p> <p>Energia</p> <p>Requisitos de energia: 110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz - Potência (Wats): 510w (operação), 7.5w (Pronto), 0.9w (sleep)</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>	
03	46	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b>, linha Ecotank que Imprima até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original, compatíveis com os modelos T544120-AL, T544220-AL, T544320-AL e T544420-AL. Impressão frente e verso automática (Auto Duplex) - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - A impressão frente e verso se refere ao papel tamanho A4, Tela de LCD colorido - <b>Cópia</b> - Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício - <b>Scanner</b> - Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24- bit externa) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - <b>Manuseio do Papel</b>, Tamanhos de papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm, Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5. Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7</p>	40 Saúde 06 Educação



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

		<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		in), 20x29 cm (6x10 in). Envelopes: A40. Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm - Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm, Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais - Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 - Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSDProtocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) – <b>Voltagem</b> -AC 100 - 240 V / 50 - 60 H. <b>Garantia 12 meses</b>	
04	133	<b><u>NOBREAK</u></b> Descrição: 700VA entrada 220v e saída 110v, com no mínimo 5 tomadas, com autonomia mínima de 1.3 horas. Garantia mínima de 3 meses.	60 Saúde 01 Defesa Civil 01Controle interno 06 Meio Ambiente 05 Fazenda 30 Informática 30 Educação
05	05	<b><u>PROJETOR DATASHOW</u></b> Com tecnologia 3LCD, projetor ultra brilhante de 3.400 lumens com imagens vibrantes e realistas. Resolução nativa XGA (1024x768p). Conectividade HDMI e alto-falante integrado de 5W. Longa vida útil de lâmpada — até 12.000 horas no modo ECO. Instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, projetando facilmente a partir de todos os ângulos, de 30" até 350". Conexões HDMI, D-Sub, USB e RCA para facilitar o uso. Sistema Operacional: projetor compatível com computadores PC e	03 Saúde 02 Educação





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

		<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		Mac. Garantia mínima de 6 meses	
06	03	<b><u>TELA DE PROJEÇÃO COM SUPORTE TRIPÉ</u></b> Tripé de 2,5m de altura com garras; Sistema haste telescópica e base articulada com garra; Material alumínio. Medida da tela: 2,0m de largura e 1,4m de altura. Tela dupla face com fundo sólido, acabamento sem contorno.	03 Saúde
07	05	<b><u>APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES</u></b> Instalação simples, só plugar ao computador Plug & play. Alcance até 15 metros. Interface de conexão USB, ligação wireless, com caneta laser.	05 Saúde
08	09	<b><u>RELÓGIO PONTO</u></b> Descrição: Relógio utiliza sistema de gerenciamento embarcado, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, permite cadastro das informações do empregador, local de trabalho e colaboradores. Com tela touchscreen e diferentes combinações de leitores de identificação do usuário. Dotado de sensores de proteção que podem bloqueá-lo em qualquer tentativa de violação. Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Bateria Interna; Marcação por Biometria Digital; Mecanismo de Impressão Térmico; Corte do Papel por Guilhotina; Comunicação USB e Cabo de rede; Teclado virtual na tela LCD sensível ao toque; Tela LCD colorido sensível ao toque. Garantia 12 meses.	07 Saúde 02 Educação
09	02	<b><u>TELEFONE PABX</u></b> Descrição: Mínimo 12 teclas de funções diretas com indicador luminoso; Modo mãos livres em duplex integral e anulação de eco; Display digital inclinável 2 linhas (24 caracteres por linhas); Escuta amplificada; Porta USB integrada para ligação PC; Teclas de diálogo para facilitar a navegação e a seleção de menus; Teclas de ajuste de	2 Saúde



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		volume e de timbre da sonoridade, Produto com garantia de 12 meses.	
10	08	<b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</b> Descrição: Compatível com PC e notebook, botão liga/desliga, controle de volume, potência mínima de 12W RMS, frequência de resposta (satélites) 200Hz – 18Khz, frequência de resposta (subwoofer) 60Hz – 200Hz, conexão mini plugue 3,5 mm estéreo. Garantia mínima de 3 meses.	04 Saúde 01 ind.e comércio 03 Educação
11	04	<b>CELULAR SMARTPHONE</b> Descrição: Aparelho celular smartphone, 5G, 128Gb de armazenamento interno, 8Gb memória RAM, Processador octa-core 2.4GHz ou superior, Dual Chip, Entrada cartão memória, Tela AMOLED de 6,4" ou superior, resolução da tela FHD+ (1080x2340), Tecnologia 5G, Conectividade Wi-fi e Bluetooth, GPS, Sistema Operacional Android, Bateria de 5000mAh ou superior. Garantia 12 meses.	01 Saúde 01 Meio Ambiente 01 Fazenda 01 Educação
12	04	<b>CARREGADOR PARA CELULAR</b> Descrição: Carregador de celular turbo Power, ultra rápido, 2 USB universal Android, Cabo Micro USB e Type-C.	03 Saúde 01 Educação
13	12	<b>MOUSE ÓPTICO</b> Descrição: Mouse óptico, com fio, conexão USB, com scroll, definição de rastreamento de 1000 dpi ou superior, botões auxiliares estilo Gamer, compatibilidade com Windows XP e superiores.	10 Saúde 02 Obras
14	40	<b>TELEFONE DIGITAL SEM FIO</b> , com identificador de chamadas. Ele deve possuir um display luminoso e uma bateria de longa duração. Deve ser do modelo sem fio. Além disso, possuir uma agenda que permite salvar até 70 contatos. Tem que ter a função Eco Friendly não provocando danos e protegendo o meio ambiente. O modo Eco reduz o consumo e as radiações emitidas	03 Procuradoria 04 Administração 01 Obras 02 Meio Ambiente 18 Saúde 10 Fazenda



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

		<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		pelos terminais eletrônicos.	02 Educação
15	01	<b><u>PROJETOR LED PORTÁTIL</u></b> com tela de projeção.	01 Meio Ambiente
16	01	<b><u>PLOTTER</u></b> com as seguintes configurações mínimas: Funções: Impressão, Tamanho do modelo: 610 mm (24 polegadas) Velocidade de impressão: 26 s/página em A1, 81 impressões em A1 por hora, Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico, Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, K) Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K), Precisão de linha: ±0,1%, Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D, Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11, Memória, padrão: 1 GB, Alimentação: Tensão de entrada (escala automática):100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1200mA Max, Com certificação Energy Star: Sim, Manuseio de impressões acabada: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, bandeja de mídia, cortador horizontal automático, Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): 279 a 610 mm, Tamanhos de mídia, personalizados: Alimentador automático de folhas: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 210 x 279 a 610 x 1897 mm; Tipos de suportes: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno); Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m2 (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m2 (alimentador automático de folhas);	01 Planejamento





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

		<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		Diâmetro Externo de 100 mm, Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros.Garantia de 12 meses.	
17	01	<b><u>IMPRESSORA COLOR LASERJET PRO</u></b>  Funções: Impressão, cópia, digitalização, fax  <b>Impressão</b>  Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: Preto - até 9.1 segundos; Colorido - até 9.7 segundos / Saída da primeira página A4: Preto - até 9,5 segundos; Colorido - até 10.2 segundos / Carta: Preto - até 35 ppm; Colorido - até 35 ppm / A4: Preto - até 33 ppm; Colorido - até 33 ppm / Frente e verso Carta: Preto - até 31 ipm; Colorido - até 31 ipm / Frente e verso A4: Preto - até 29 ipm; Colorido - até 29 ipm.  Resolução de impressão: ImageREt 2400 / 38.400x600 DPI  <b>Digitalizar:</b> Tipo de digitalização / Tecnologia Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato Resolução da digitalização: Hardware: 600 x 600 dpi (Ótica); 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF; JPG; TIFF Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm <b>Copiar</b> Velocidade de cópia: Carta: Até 35 cpm Preto; Até 35 cpm Colorido; A4: Até 33 cpm Preto; Até 33 cpm Colorido; Saída da primeira cópia Carta: Até 7.5 segundos Preto; Até 10 segundos Cor; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,6 segundos Preto; Velocidade máxima 10 seg. Colorido; Frente e verso Carta: Até 31 cpm Preto; Até 31 cpm Colorido; Frente e verso A4: Até 29 cpm Preto; Até 29	01 Agricultura



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

cpm Colored. Número máximo de cópias: Até 999 cópias. Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%.

**Conectividade:** Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx incorporada; USB de fácil acesso. Capacidades de rede: Sim, via Ethernet 10/100/1000 Base-TX, Gigabit incorporada; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1x; 802.11ac (Wi-Fi 5). Capacidade sem fios: Sim, banda dupla Wi-Fi integrada (Wi-Fi 5); Autenticação via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy.

Memória Padrão: 512 MB NAND Flash, 512 MB DRAM; Máximo: 512 MB NAND Flash, 512 MB DRAM.

Velocidade do processador: 1200 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /

Ciclo de trabalho (mensal) Carta: Até 50.000 páginas; A4: Até 50.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000

**Manuseio do Papel**

Entrada: Bandeja multipropósito para 50 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 300 folhas Padrão; Até 15 envelopes

Saída: Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão

Opções de frente e verso: Automático

Capacidade do alimentador automático de documentos:



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Padrão, 50 folhas sem encolimento, Digitalização ADF duplex: Sim

Bandejas standard de papel: 2

Tipos de mídias: Papel ( folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero), etiquetas, envelopes

Tamanhos personalizados das mídias: Um lado: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 mm a 216 x 356 mm; Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm; Duplex (todas as bandejas): 148 x 148 mm a 216 x 356 mm

#### **Cartuchos Substitutos**

Cartucho de toner preto 230A W2300A; Cartucho de toner ciano 230A W2301A; Cartucho de toner amarelo 230A W2302A; Cartucho de toner magenta 230A W2303A; Cartucho de toner preto 230X W2300X; Cartucho de toner ciano 230X W2301X; Cartucho de toner amarelo 230X W2302X; Cartucho de toner magenta 230X W2303X

#### **Alimentação**

Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Fonte de alimentação exigida: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz Consumo de energia: 585 watts (Imprimindo), 18 watts (Pronta), 0,8 watts (Suspensão), 0,8 watt (HP Auto-On/Auto-Off), 0,07 watt (Desl. automático/liga manual), 0,07 watt (Desligada); Garantia





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

de 12 meses.

18	04	<p><b><u>DESKTOP CORPORATIVO TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></b></p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.</p> <p><b>Processador</b> 6 núcleos físicos e 12 Threads, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 19.000 pontos registrado PassMark. O processador deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. <b>Memória</b> de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB.</p> <p><b>Unidade de armazenamento</b> instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar partnumber na proposta, sob pena de desclassificação. <b>Placa Principal</b> da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. <b>BIOS</b> com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possui</p>	01 Contabilidade 01 Fiscalização 02 Patrimônio
----	----	---	--



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02(duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações.

**Gabinete** do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.

**Fonte de alimentação** com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum.

**Teclado** USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

**Mouse** laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.

**Sistema operacional** instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BIOS do computador.

**Monitor** com tela IPS WLED 23,8 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado.

**Garantia** padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (**ON SITE**) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta.

O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

		<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		<p>desenvolvedores.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>	
19	22	<p><b><u>MOUSE SEM FIO</u></b></p> <p>Conectividade: Sem fio - 2,4 GHz (receptor USB); Sensor: LED óptico; Rolagem: Mecânica; Resolução (DPI): 1000; Botões: 3; Cor: Preto;</p>	01 imprensa 01 controle interno 15 Fazenda 05 Educação
20	10	<p><b><u>HD PORTÁTIL EXTERNO SSD 2TB, usb 3.2, velocidade de gravação e leitura 1.050mb/s.</u></b></p>	02 Jurídico 05 Fazenda 01 ind. E comércio 02 Educação
21	09	<p><b><u>DESKTOP CORPORATIVO TIPO 3 COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></b></p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias,</p>	01 Imprensa 06 Meio Ambiente 02 Educação



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

juntamente com a proposta.

**Processador** 8 núcleos físicos e 16 threads, frequência base de 2.9 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 16.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

**Memória** 16GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz.

**Armazenamento** instalado do tipo SSD NVMe com capacidade de 500GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.

**Placa de Vídeo** com 256 cores, performance em FP32 com 0,64 TFLOPS, memória de GPU 2GB GDDR5, memória de Interface 64-bit, resolução (4096 x 2160). Deverá possuir suporte a 3 monitores e saídas HDMI ou DisplayPort. Deverá ser compatível com o computador, apresentar partnumber juntamente a proposta.

**Placa Principal e BIOS** de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters.

Possuir interface de rede gigabit. 04 (quatro) slot PCIe. 08 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps, e 4 traseiras padrão 3.1 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possui 02(duas) portas de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando 03(três) monitores simultaneamente.

Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

placa mãe para criptografia.

Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado.

**Gabinete** do tipo SFF com volume não superior a 9L. Deve possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.

**Fonte de alimentação** com tensão de entrada automática, potência de 180W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Gold.

**Teclado** USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. **Mouse** laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi.

Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.

**Sistema operacional** instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

**Monitor** com tela IPS WLED 23.8 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

alimentação de energia elétrica. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado.

**Garantia** padrão do fabricante do computador, por um período de **36(trinta e seis)** meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

		<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.	
22	01	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR</b> com cabo USB e tripé com acesso a WIFI ou bluetooth	01 Imprensa
23	01	<b>CELULAR</b> preferencialmente IPHONE com carregador, capacidade de memória de 128 GB no mínimo e câmera a partir de 64 MP e 60 FPS	01 Imprensa
24	01	<b>NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b> Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso. <b>Processador</b> 4 núcleos físicos, 8 threads, frequência base de 1.0Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> . <b>Memória</b> 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz. Armazenamento instalado do tipo SSD NVMe com capacidade de 256GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta. <b>Placa Principal</b> da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, <b>BIOS</b> com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas soluções em regime	01 Obras



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots de memória, com suporte a expansão de 16GB. Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Três portas USB 3.1 5Gbps, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.

**Tela** com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366 x 768.

**Multimídia** com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.

**Teclado** em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

**Dispositivo apontador** sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.

**Fonte de Alimentação** bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 9 horas.

**Acompanhar** um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

**Sistema** operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

**Garantia** padrão do fabricante, por um período de **36(trinta e seis)** meses e 12(doze) meses para bateria,





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

com mão de obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante do computador deveser possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.	
25	30	<b>HD SSD 240Gb</b> Hd SSD de 240gb, formato 2,5", interface sata, performance de referência até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	30 informática
26	15	<b>HD SSD 480Gb</b> Hd SSD de 480gb, formato 2,5", interface sata, performance de referência até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação.	15 informática
27	05	<b>SSD 250GB M.2</b> SSD de 250GB, formato M.2, interface Sata, desempenho NVMePCIe4.0 geração 4x4 com velocidades de até 3000 MB/s de leitura	5 informática
28	45	<b>TECLADO</b> Teclado multimídia usb, abnt2, slim, 107 teclas, 8 teclas de atalhos multimídia como (home, meu computador, email, mudo, faixa anterior, + volume, volume e faixa seguinte). Garantia de 12 meses.	40 informática 05 Fazenda
29	40	<b>MOUSE</b> Mouse usb com fio de no mínimo 1,5 metros, com Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)A+, 3 botões, Tecnologia SilentTouch e com Roda de rolagem linha a linha, 1200 dpi. Garantia de 12 meses.	40 informática
30	20	<b>FONTE ATX 300W</b> Fonte ATX 300w, bivolt, 24 pinos, com Cooler de 80mm com funcionamento silencioso, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência. Garantia de 12 meses.	20 informática
31	10	<b>MEMÓRIAS PARA USO EM COMPUTADORES</b> Desktop, DDR3 4gb 1333 Mhz. Garantia de 12 meses	10 informática
32	10	<b>MEMÓRIAS PARA USO EM COMPUTADORES</b> Desktop,	10 informática



### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
		Memória DDR3 4gb 1600Mhz Garantia de 12 meses.	
33	10	<b>MEMÓRIAS PARA USO EM COMPUTADORES</b> Desktop, Memória DDR4 4gb 2133Mhz Garantia de 12 meses.	10 informática
34	10	<b>MEMÓRIAS PARA USO EM COMPUTADORES</b> Desktop, Memória DDR4 4gb 2666 Mhz Garantia de 12 meses	10 informática
35	05	<b>MEMÓRIAS PARA USO EM COMPUTADORES</b> Desktop, Memória DDR4 8 gb 2666 Mhz Garantia de 12 meses.	5 informática
36	05	<b>MEMÓRIAS PARA USO EM COMPUTADORES</b> Desktop, Memória DDR4 16 gb 2666 Mhz. Garantia de 12 meses.	5 informática
37	50	<b>MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIADOR DE PUNHO</b> , na cor preta, com dimensões (A x L x C): 2,7cm x 20cm x 24 cm; Material: Neoprene e Poliéster	50 informática
38	10	<b>MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS</b> Marca: Microsoft Modelo: Office Home and Business 2021 ou superior; Incluso os seguintes softwares: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Idioma: Português Brasileiro (ptbr); Licença: Perpétua; Versão: 64 bits; Licenciamento do tipo: ESD (Digital); O produto deverá ser enviado para o email Da prefeitura, contendo a chave de registro, conforme características de originalidade. Somente serão aceitas licenças originadas de Distribuidores Oficiais Microsoft, podendo ser solicitada a comprovação da aquisição. O produto será conferido junto a Microsoft, caso o mesmo não seja identificado como original, ou em desacordo com a lei e às especificações descritas anteriormente, o produto será devolvido. Deverá ser informado o Partnumber do produto na proposta para análise. Deverá ser fornecido link direto do fabricante para a	10 informática





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		realização do Download do software em questão, juntamente com as chave de registros, conforme características de originalidade	
39	17	<b><u>ROTEADOR WIFI DUAL BAND</u></b> <b><u>FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ E 5.8GHZ</u></b> , com 4 antenas Velocidade de 3000Mbps Voltagem: 110v / 220v Interface: WAN: Uma porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps e LAN: Três portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps Processador: CPU GigahomeQuadcore 1.4 GHz Funções do software: IPv4 / IPv6, PPPoE / DHCP / endereço IP estático / métodos de conexão Bridge WAN, WiFi com timer, Guest WiFi, Limitador de velocidade do dispositivo, filtro de endereços MAC, Controle para Pais, VPN passthrough, servidor DMZ / virtual Segurança: TrustZone Security, Algoritmos à prova de força bruta, WPA3, Firewall, DMZ, PAP /CHAP, DMZ / proteção a ataque em DoS. Garantia de 12 meses.	15 informática 02 Educação

**1. DA JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a presente aquisição de Equipamentos de Informática para as Secretarias Municipais fundamenta-se na necessidade de proporcionar uma infraestrutura adequada, permitindo que as secretarias desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma eficiente e com qualidade, atendendo assim ao princípio da eficiência no serviço público e à qualidade no atendimento à população.

A modernização e a atualização dos equipamentos de informática das diversas secretarias do município são essenciais para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Os



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

avanços tecnológicos exigem que os órgãos públicos acompanhem essas mudanças para melhorar a produtividade e a agilidade no atendimento das demandas dos cidadãos. A substituição de equipamentos obsoletos por novos dispositivos permitirá uma melhor execução das tarefas administrativas e operacionais, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a satisfação dos munícipes com os serviços prestados.

Além disso, a aquisição de novos equipamentos de informática é crucial para a segurança das informações e dos dados geridos pelas secretarias municipais. Equipamentos antigos podem apresentar falhas de segurança e vulnerabilidades, colocando em risco a integridade e a confidencialidade dos dados. Com a aquisição de equipamentos modernos, será possível implementar melhores práticas de segurança da informação, garantindo a proteção dos dados sensíveis e cumprindo as normativas vigentes relacionadas à proteção de dados pessoais.

A uniformização tecnológica das secretarias também é um fator relevante para a otimização dos processos internos. Equipamentos de informática atualizados e padronizados permitem a integração dos sistemas utilizados por diferentes secretarias, facilitando a comunicação e a troca de informações entre os setores. Isso resulta em uma maior eficiência na gestão pública, possibilitando um planejamento mais eficaz e uma execução mais precisa das políticas públicas, além de promover uma melhor utilização dos recursos públicos.

Por fim, a aquisição de novos equipamentos de informática para as secretarias do município é um investimento que trará benefícios a médio e longo prazo. A redução de custos com manutenção de equipamentos antigos e ineficientes, aliada ao aumento da produtividade dos servidores, resultará em economia para os cofres públicos e em um serviço de melhor qualidade para a população. Portanto, a modernização tecnológica das secretarias é uma medida indispensável para o desenvolvimento e a melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

## 2. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

- a) O prazo de entrega integral dos itens é de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, que poderá ser enviada por e-mail.
- b) Os itens deverão ser entregues na Secretaria solicitante, localizadas no município de Frederico Westphalen. Horário de recebimento das 08 horas até as 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira.
- c) Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- d) Os itens a ser entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- e) Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- f) A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.
- g) A entrega dos produtos deverá ser feita em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 5.1 São responsabilidades da contratada:

- a) atender as determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos produtos.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos produtos.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e anexos;
- h) entregar os produtos no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os produtos recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar a área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades;
- h) a contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de materiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;
- i) aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

- a) nos termos do art. 117, III, da Lei nº 14.133, de 2021, fica o secretário da Secretaria solicitante, ou servidor por ele designado, para a função de acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- b) a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante **terceiros**, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 18 e 120 da Lei 14.133/2021;
- c) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

### 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura ;
- b) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material/serviço, a entrega na Secretaria Requisitante, atestado de **recebimento e aprovação dos produtos pela fiscalização.**
- c) deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- d) a nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- e) considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;
- f) considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- o) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- p) deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos
- r) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- s) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- t) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**9.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 3.6.1 deste termo as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**9.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 3.6..2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

**9.4** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 3.6.2 do presente.





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**9.5** Se a multa aplicada e as multas superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**9.6** A aplicação das sanções previstas no item 3.6.2. deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**9.7** Na aplicação da sanção prevista no item 3.6.2, alínea "b", do presente termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**9.8** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.10** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**9.11** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**9.12** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**9.13** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**9.14** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "a" e "b" do item 3.6.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**9.15** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

### 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido itens compatíveis com o objeto desta licitação.


### 11. DO PRAZO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

**11.1.** A Ata de registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

### 12. UNIDADES REQUISITANTES

**12.1** Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria da Agricultura, Secretaria da Assistência Social e Habitação, Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Trânsito, UPA, Secretaria da Saúde e Secretaria do Esporte.

Frederico Westphalen, 31 de julho de 2024.

  
Sandro Aires Cerutti  
Secretário Municipal da Administração